Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE DEFESA SOCIAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.	
DATA: 24/04/2020	**HORA:**
LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei n.º 353/2019, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro e coautoria da Deputada Augusta Brito.
"Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente e/ou idoso, em seus interiores, quando houver registro da violência no livro de ocorrências." **– (CDS, CDHC, COFT)**

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relator: Deputado Acrísio Sena
Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

Emenda Modificativa/Supressiva n.º 01/2020, de autoria da Deputada Augusta Brito

"Modifica a redação do caput do art. 2º, suprimi os incisos I, II e o parágrafo único do art. 2º; e modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei n.º 353/2019."

Relator:
Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias